



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2842 de 04 de julho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 5.331 DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.455 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO N° 577 DE 04 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: ALTERA O HORÁRIO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NO DIA 06 DE JULHO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de Paty do Alferes no dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, conforme discriminado abaixo:

I - Dia 06/07/2018 - das 9h às 13h - (sexta-feira);

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 04 de julho de 2018.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Denilson da Costa Nogueira
1º Secretário-INTERINO

Guilherme Rosa Rodrigues
2º Secretário-INTERINO

CONTRATO N° 053/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 053/2018, celebrado com a empresa RICCI SERVICES EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços de atualização da base de cadastro do IPTU da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes no valor de R\$632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 03 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$432.454,15 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
FONTE = 000 R\$ 432.454,15 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	432.454,15
---	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho em conformidade com artigo 43, inciso III da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.02.01.031.0001.2013 - Atividades Legislativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$	51.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.680,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.03.01.031.0001.1106 - Aquisição de Veículos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.900,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.03.01.031.0001.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$	7.000,00
3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	800,00
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	102.074,15
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.332 DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$500,00 (Quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$500,00 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
---	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500,00
---	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 057/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de julho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
73277-0	GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES

EDITAL Nº 058/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de julho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
71958-7	ROBELI TEIXEIRA FERREIRA

EDITAL Nº 059/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de julho de 2018.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**PROFESSOR A**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
68239-0	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA
63352-6	DEBORA FABIANI LEITE
67610-1	ANDREIA CARVALHO DA SILVA
65494-9	NATALIA DE AMORIM MACHADO FARIA
65934-7	MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS
69002-3	RENATA PINHEIRO MONTE MOR
75561-3	CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA
65818-9	SHEILA ROSE DE ABREU
73569-8	MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA
71282-5	SIMONE SANTANA DA SILVA

EDITAL Nº 060/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de julho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
63869-2	EDNA DOS SANTOS RANGEL

EDITAL Nº 061/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de julho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**FACIL. OFIC. RECREAÇÃO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
76256-3	MICHELE DA ROSA MOURA

PORTARIA Nº 309/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o retorno do servidor EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR, matrículas nº 0194436-2 e 02442052-7, ao quadro efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, que encontrava-se com exercício na PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 310/2018 – G.P.****PORTARIA Nº 311/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 4244/2018 de 05/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **DILMA RODRIGUES DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 317/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO G. Lotada na **DIVISÃO DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a junho de 2018 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 4483/2018 de 14/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JÚLIA PAULA WASHINGTON DIAS**, matrícula 1462/01, do Cargo **ASSISTENTE SOCIAL IA**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JUNHO DE 2018**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
003/2018	CUSTOM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
009/2018	TELEMAR	SERVIÇO	608,25
159/2018	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	SERVIÇO	1.630,00
219/2018	PAULO CESAR C. TEIXEIRA	SERVIÇO	80,00
220/2018	EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA	MATERIAL	260,00
243/2018	TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A	MATERIAL	597,87
244/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	2.250,00
278/2018	TELEMAR	SERVIÇO	522,76
296/2018	POSTO TURCÃO LTDA	MATERIAL	2.562,74
306/2018	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	1.028,83
307/2018	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	239,54
310/2018	CEDAE	SERVIÇO	29,43
314/2018	CUSTOM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
315/2018	UNITED TELECOM LATINA	SERVIÇO	167,89
316/2018	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
317/2018	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
319/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	SERVIÇO	700,00
322/2018	POSTO TURCÃO LTDA	MATERIAL	2.053,00
324/2018	HUDSON MICHAELI PADARIA	MATERIAL	114,40
350/2018	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.334,16
379/2018	ITAU	SERVIÇO	394,70